



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2.465/2013, de 15 de Março de 2013.

Súmula: Denominação de Rua no Bairro Bela Vista.

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

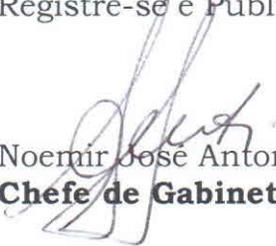
Art. 1º - Fica denominada de "**SAULI JOSÉ SPANHOLI**", a rua Projetada nº. 01, localizada entre as quadras n.ºs 04, 05, 06 e 07 e paralela a Rua Curitiba no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete